**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-025/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A A&R ENGENHARIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, nº 21, Bairro Grageru, CEP 49026-160, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **A&R ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23,Térreo 01, Bairro Atalia, CEP 49.037-590, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por **ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE FIGUEIREDO**, brasileira, maior, capaz, casada, portadora do RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 578, Condomínio El Viso, Edifício San Juan, apartamento 1202, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1864/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado, por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-025/2024**, cujo objeto consiste na "**Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no acesso ao Povoado Tenório, com extensão aproximada de 2,20km, no município de Neópolis, neste Estado**", passando o mesmo de **240 (duzentos e quarenta) dias** para **390 (trezentos e noventa) dias**.

- Descrição:
- Valor Inicial do Contrato: **R$ 2.031.207,30 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e sete reais e trinta centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **120 (cento e vinte) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias**.


Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-025/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

**ANCELMO LUIZ DE SOUZA**
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

**ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE FIGUEIREDO**
A&R Engenharia Ltda-ME


Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.